

PORTARIA Nº 005/2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MAYCON ALVES SILVA, matrícula funcional nº 309105, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2022, celebrado entre o IPREVITA e a empresa MARATAIZES PIÚMA IRIRI INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.369.077/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em manutenção técnica e hospedagem do website dinâmico oficial do IPREVITA.

**Art. 2º** As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** O servidor designado desempenhará as atribuições de Fiscal durante toda a vigência do Contrato e será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Previdenciário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 06 de janeiro de 2023.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente